



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
**Gabinete**

Memorando nº 078/2024/SECAD/GAB

Camaragibe, 15 de fevereiro de 2023.

À  
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Encaminhamento de autos processuais – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 211-2021 (Locação do Almoxarifado Central).**

Encaminhamos em anexo os autos do **2º Termo Aditivo Contrato nº 211/2021<sup>1</sup>**, Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período e valor ao acordado no Contrato nº 211/2021, visando dar continuidade à locação do Almoxarifado Central desta Prefeitura, situado à Rua Teixeira Soares, nº 239, bairro Timbi, neste Município, em vista ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, a fim de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, cabendo **destaque** os seguintes documentos:

- A) O 2º Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, **assinado pelas partes**;
- B) Cópia da nota de empenho nº 1562/2023 que custeou a despesa;
- C) Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial de Camaragibe.

Atenciosamente,

**Renan Claudino**  
Mat. 4.0103819.1  
**RENAN CLAUDINO**  
Assessor Técnico  
Mat. 4.0103819.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 21/02/24 às 11:30 h  
Assinatura

<sup>1</sup> Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período e valor ao acordado no Contrato nº 211/2021, visando dar continuidade à locação do Almoxarifado Central desta Prefeitura, situado à Rua Teixeira Soares, nº 239, bairro Timbi, neste Município, em vista ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública.



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete



**2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 211/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021 PARA PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021, DISPENSA Nº 26/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CAMARAGIBE E A EMPRESA MARRUÁ GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 3038, bairro do Timbi, representado neste ato, pelo Sr. **MARCOS RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 044.514.874-80, com domicílio profissional neste município, daqui por diante designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro, a empresa **MARRUÁ GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 34.055.854/0001-97, com sede à Av. Ersina Lapenda, 387, Sala 1, bairro do Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54767-160, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ SOARES DA FONSECA**, brasileiro, CPF/MF sob nº 372.83.464-15, doravante designada **LOCADOR**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, bem como à Lei nº 8.245/1991, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período e valor ao acordado no Contrato nº 211/2021**, visando dar continuidade à locação do Almojarifado Central desta Prefeitura, situado à Rua Teixeira Soares, nº 239, bairro Timbi, neste Município, em vista ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública.



**CAMARAGIBE**  
PREFEITURA  
**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze meses), e a sua execução com início em 3 de outubro de 2023 e término em 3 de outubro de 2024, **dando-se ao ajuste o prazo total de 36 meses**, fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 **O valor cobrado atualmente e descrito na cláusula terceira do contrato será mantido em sua totalidade** durante a vigência deste termo aditivo;

3.1.1 O aluguel do imóvel perfaz o valor global de **R\$ 86.472,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, a ser pago em **dozes parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 7.206,00 (sete mil, duzentos e seis reais)** até o dia dez do mês subsequente ao da locação.

3.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas nº 1.2000.20.17.4.112.1002.2.43.3.3.90.39.00 (Despesa 31) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Secretaria de Administração, do plano de contas em vigor, de acordo com a disponibilidade financeira destacada para esse fim.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à eventual inclusão de dotação Orçamentária da Secretaria de Administração para o 2º Termo Aditivo ao Contrato 211/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 69/2021.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado, e seu primeiro termo aditivo, permanecerão inalteradas na sua íntegra.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.



**CAMARAGIBE**  
PREFEITURA  
Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Gabinete



### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 3 de outubro de 2023.

Marcos Ribeiro Filho  
Secretário de Administração  
Mat. 0.0004502

**MARCOS RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
(LOCATÁRIO)



*Jose Soares da Fonseca*  
**JOSÉ SOARES DA FONSECA**  
Representante legal da empresa  
(LOCADOR)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021**

---

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 211/2021**

**Instrumento:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021, oriundo do PA nº 69/2021, PL nº 67/2021, Dispensa nº 26/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** MARRUÁ GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE, CNPJ nº 34.055.854/0001-97. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 211/2021 para dar continuidade à locação do Almoxarifado Central desta Prefeitura, situado à Rua Teixeira Soares, nº 239, bairro Timbi, neste Município. **Valor total:** R\$ 86.472,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais). **Data da Ratificação:** 03/10/2023. **Dotação orçamentária:** 1.2000.20.17.4.112.1002.2.43.3.3.90.39.00 (Despesa 31) – Outros Serviços de Terceiros. **Prazo:** A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 03 de outubro de 2024. **Data de assinatura do contrato:** 03/10/2023.

Camaragibe, 18 de outubro 2023.

**MARCOS RIBEIRO FILHO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 181023012154

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 18/10/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>